

# O Processo de Certificação SGS ICS

SISTEMAS DE GESTÃO, INCLUINDO SISTEMAS INTEGRADOS  
NORMAS DE REFERÊNCIA (como por exemplo e conforme aplicável):  
ISO 9001/ ISO 14001/ OHSAS 18001/ NP 4397/ NP4427/ NP4457

## 1. PROPOSTA

A Organização que se pretende certificar, entra em contacto com a **SGS ICS** que, com base nas informações recolhidas (reunião/ **Questionário PTD0160**), apresenta ao futuro Cliente uma proposta que contempla a duração das auditorias e número de auditores e onde são descritos os custos do processo de certificação: Custos da Instrução do Processo, Auditoria de Concessão e Auditorias de Acompanhamento.

A Organização envia o **Pedido de Registo** onde confirma a sua intenção de se certificar pela **SGS ICS**. Esse documento deverá ser enviado com a antecedência mínima de 2 meses relativamente à data pretendida para a auditoria de concessão e o valor da Instrução do Processo, constante da proposta.

Os requisitos mínimos para aceder à certificação são:

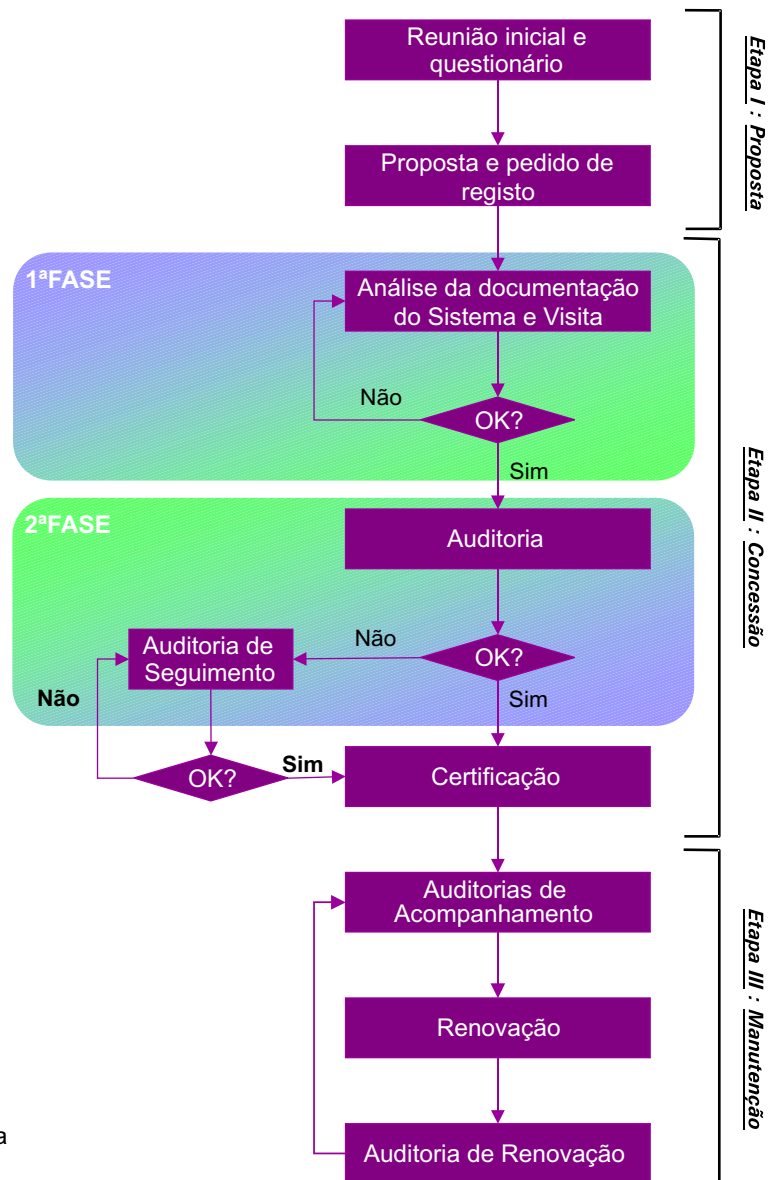
- existência de documentação e registos do Sistema de Gestão (SG) que evidenciem a sua implementação efectiva. É importante salientar que, para que a auditoria seja integrada, o Sistema de Gestão da empresa deve de facto encontrar-se integrado nos requisitos aplicáveis.
- programa de auditorias encontra-se completamente implementado e evidencia resultados confiáveis;
- foi efectuada pelo menos uma revisão do sistema, em todas as suas vertentes, pela Direcção/ Gestão de Topo.

## 2. CONCESSÃO

A SGS ICS selecciona a equipa auditora, que submete à aprovação do Cliente, e combina com este as datas da auditoria de concessão, que consta da 1ª e 2ª fases.  
Com a antecedência mínima de 1 mês, o Cliente envia:

- O Manual do Sistema (ou documento equivalente, que é um documento que endereça os pontos do sistema relativos à qualidade, ao ambiente e à segurança e saúde ocupacional, aos respectivos requisitos das normas de referência)
- apenas para ISO 14001 (Ambiente), o Programa de Gestão Ambiental (ou documento equivalente)
- apenas para OHSAS 18001/ NP 4397 (Segurança), o Programa de Gestão da Segurança (ou documento equivalente)

## PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO



# O Processo de Certificação SGS ICS

## SISTEMAS DE GESTÃO, INCLUINDO SISTEMAS INTEGRADOS NORMAS DE REFERÊNCIA (como por exemplo e conforme aplicável): ISO 9001/ ISO 14001/ OHSAS 18001/ NP 4397/ NP4427/ NP4457

### 1ª Fase

O principal objectivo desta fase é permitir o planeamento da auditoria da 2ª Fase tendo a SGS ICS um entendimento do estado “de preparação” da organização para a certificação e do modo como é efectuada a Gestão do Sistema, nas suas vertentes da Qualidade, do Ambiente e da Segurança e Saúde Ocupacional, etc.

Assim, a equipa auditora estuda a documentação do Cliente, solicitando os esclarecimentos que entender pertinentes para o adequado estudo prévio do processo e preparação da visita em campo.

Caso detecte algum aspecto documental que possa não se encontrar conforme os requisitos das normas, solicita os devidos esclarecimentos ou acção correctiva ao Cliente, de modo a, tanto quanto possível, garantir que o Sistema reúne as condições necessárias para a visita da 1ª fase.

Na visita em campo, a equipa auditora verifica se o Sistema está concebido de acordo com a política da qualidade, ambiental e segurança, e se se encontram efectivamente implementados os requisitos mínimos para que a organização possa passar à 2ª fase.

Para Ambiente e Segurança (ISO 14001 e OHSAS 18001), é necessário a verificação da existência e implementação de um procedimento adequado para a identificação dos aspectos ambientais e para a determinação dos impactos associados e sua significância, de um procedimento adequado para a identificação dos perigos e avaliação dos riscos e da implementação de um programa de auditorias de acordo com os requisitos das normas aplicáveis.

A equipa auditora continua o estudo da documentação relevante que lhe permita verificar que se encontram cobertos os requisitos das normas de referência.

É emitido um relatório com os principais pontos que a empresa deve corrigir antes de passar à 2ª fase e é confirmada ou adiada a data dessa fase.

O tempo máximo entre uma primeira e segunda fases não deverá ser superior a seis meses. A derrogação deste prazo será avaliada pela SGS ICS.

### 2ª Fase

O objectivo desta fase é verificar se o Sistema está concebido para atingir, e é capaz de atingir, a Melhoria do seu desempenho nas vertentes da qualidade, ambiente e segurança e a conformidade com a Legislação aplicável ao produto/processo, ao ambiente e à segurança (tendo por base o cumprimento dos requisitos das normas de referência).

A auditoria em campo decorre de acordo com o programa enviado previamente. Tendo por base um processo de amostragem que caracteriza a metodologia das auditorias, a equipa auditora procede à verificação de operações, realização de entrevistas e recolha de evidências, para todos os requisitos das normas.

Após a auditoria é emitido um relatório com a caracterização da conformidade do Sistema da organização auditada, devendo o Cliente apresentar as acções correctivas que pretende implementar para as eventuais falhas detectadas. A equipa auditora analisa as acções propostas, bem como os respectivos prazos de implementação, após o que emite o seu parecer à Direcção da **SGS ICS**.

Caso a Direcção da SGS ICS entenda que a organização se encontra em condições de ser registada como empresa certificada, é/ são emitido(s) o(s) Certificado(s) da SGS ICS.

Os certificados emitidos pela **SGS ICS** - International Certification Services, pela presença da SGS em mais de 140 países e pela sua acreditação em vários países, não carecem da emissão de qualquer certificado internacional, pelo que não é necessário o pagamento de qualquer anuidade nesse sentido.

## 3. MANUTENÇÃO

A organização deverá evidenciar que mantém o seu Sistema de Gestão e os mecanismos necessários à melhoria contínua, garantindo a realização de auditorias internas e revisão do sistema de gestão com uma periodicidade máxima anual.

Para confirmação da manutenção das condições que permitiram emitir o certificado e verificação da melhoria efectiva dos resultados do Sistema, são realizadas auditorias de acompanhamento, em geral com periodicidade anual.

Ao fim dos três anos, o Sistema de Gestão da Empresa será sujeito a uma Auditoria de Renovação e dar-se-á início a um novo ciclo de auditorias de organização certificada.

*NOTA: A **SGS ICS** informará atempadamente os seus Clientes das eventuais alterações que forem introduzidas no Processo de Certificação.*